



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: MERCADO MIRAÍ LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, previstos até 31/12/2017, dos **GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO**, abaixo relacionados, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para manutenção do Abrigo Frederico Ozanan (Asilo de Mirai) e Casa Lar:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
31	288	pct	Fubá amarelo c/ 01 kg	Papo 10	2,05	590,40
51	390	pct	Pó de Café 500grs	Privilegio	6,50	2.535,00
Sub Total						3.125,40

RELAÇÃO MATERIAIS LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO

ITEM	QUANT:	UNID:	DESCRIÇÃO	Marca	UNIT:	TOTAL
61	02	un	Avental em napa com 75 x 65cm	Plastileo	4,90	9,80
71	02	un	Coador de Pano	Universal	2,45	4,90
77	01	un	Copo Medidor	Nitrov	3,50	3,50
90	55	un	Esponja p/ Limpeza - dupla face	Esfrebom	0,70	38,50
99	02	un	Jarra de Suco 1,5 lt	Erca	5,50	11,00
106	02	un	Jogo de Talher c/ 24 Peças	Taglatori	14,90	29,80
107	01	un	Kit Pia(Lixeira/Porta Detergente/Porta Bucha)	Decor	10,90	10,90
108	55	pct	Lã de Aço - Tipo Bombril - c/ 08	Pereira	1,40	77,00
109	147	un	Lâmpada Fluorescente 20 watts	Ultraluz	14,50	2.131,50
116	10	rolo	Papel alumínio 4m x 30 cm	Alfa	2,00	20,00
117	177	pct	Papel Higiênico 30 mts c/ 04 rolos	Carinho Plus	2,80	495,60
122	01	un	Porta Mantimentos c/ 5 potes	Erca	23,90	23,90
123	01	un	Porta Sal	Erca	1,50	1,50
134	30	rolo	Saco Plástico p/ Lixo - capacidade p/ 50 lts c/ 30 un	Good	3,80	114,00
135	81	rolo	Saco Plástico p/ Lixo - capacidade p/ 105 lts c/ 18 un	Good	3,80	307,80
143	08	un	Toalha de rosto 100% algodão 0,41 x0,70	Canarinho	8,00	64,00
144	10	un	Vasilha Plástica Quadrada c/ tampa 1 litro	Santana	6,15	61,50
145	10	un	Vassoura p/ Vaso Sanitário	Sta. Terezinha	4,50	45,00
Sub Total						3.450,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$6.575,60(seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2.14.0.08.241.017.2.0132 - Conv. Para Execução de Serv. Proteção Social- 3.3.90.30 Material de Consumo; 2.14.0.08.243.017.2.0147 – Manutenção de Serviços a Criança e ao Adolescente - 3.3.90.30 Material de Consumo.

Mirai, 27 de março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO N° 078/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.
Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação